



**ATA DA REUNIÃO DE
QUINZE DE MARÇO DE 2019**

-----No dia quinze de março de do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.---

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – CCDRC/PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DAS HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES AFETADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2017-----

3.3 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/COMPOSIÇÃO-----

3.4 – MUNICÍPIO DA LOUSÃ/LOUSÃ GRANFONDO LICOR BEIRÃO-----

3.5 – GÓIS MOTO CLUBE/EUROPEU DE ENDURO-----

3.6 – ACP/500 MILHAS ACP 2019-----

3.7 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS/INÍCIO DO PROCEDIMENTO/RATIFICAÇÃO-----

3.8 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS/PROJETO-----

3.9 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS/ANO DE 2020-----



Góis
município

3.10 – COMISSÃO DE TOPONÍMIA CONCELHIA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS-----

3.11 – LOTEAMENTO DO POLO INDUSTRIAL DE CORTES/TERCEIRA ALTERAÇÃO

3.12 – RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS CASAS DA COSTEIRA - PROJETO DE ALTERAÇÕES AO PROJETO DE ARQUITETURA/RATIFICAÇÃO-----

3.13 – OBRAS PARTICULARES/CARLOS ALBERTO RAFAEL DA FONTE-----

3.14 – OBRAS PARTICULARES/MARIA ALBERTINA DUARTE NUNES-----

3.15 – OBRAS PARTICULARES/DULCE MARGARIDA SANTOS-----

3.16 – OBRAS PARTICULARES/INGO DETLEF HACKENSCHMIDT-----

3.17 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES-----

3.18 – 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019-----

3.19 – 3ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019-----

3.20 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.20.1 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS---

3.20.2 – IRMANDADE SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS-----

3.20.3 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS-----

3.20.4 – LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ-----

3.20.5 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

3.20.6 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

3.21 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente

iniciou a sua intervenção renovando o seu agradecimento ao Executivo pela alteração da reunião da Câmara Municipal do dia 12.03.19 para o dia 15.03.19.--

-----De seguida deu conhecimento da reunião da APIN na qual estiveram presentes todos os municípios associados tendo sido eleitos três programas mais relevantes. Referiu que a Câmara Municipal de Góis apresentou duas candidaturas relativas à Rede de Saneamento de Ponte do Sótão e uma à



Góis
município

Estação Elevatória de Cabreira. Referiu que no âmbito da escolha da sede e dos três pólos todos os municípios associados terão que apresentar formalmente uma proposta, devidamente fundamentada, para acolher a sede e/ou um dos pólos da APIN, tendo sido dado o prazo de 15 dias para a sua apresentação. Neste sentido, referiu que a Câmara Municipal se encontra a elaborar um dossier, segundo um conjunto de requisitos que devem ser tidos em conta, salientando que o Polo Industrial de Alvares, será um dos espaços a ter consideração, conforme proposta apresentada em sede de Assembleia Municipal, por reunir um conjunto de condições favoráveis, sendo exemplo disso as acessibilidades. Ainda sobre a APIN, referiu que a sua designação já foi legalmente reconhecida, já possuiu NIF aguardando-se o visto do Tribunal de Contas. Quanto ao recrutamento de pessoal para esta empresa intermunicipal referiu que a Câmara Municipal poderá afetar pessoal do seu Mapa de Pessoal ou indicar pessoas para alguns lugares.-----

-----Mais deu conhecimento da reunião realizada no p.p. dia 16.02.19 com o senhor Secretário de Estado do Ambiente relativamente aos recursos hídricos do concelho, pelo que oportunamente irá prestar mais informação sobre este e outros assuntos discutidos na mesma.-----

-----Deu ainda conhecimento que o Grupo de Jovens Alvarenses remeteu convite ao Executivo para a cerimónia de inauguração da sua sede, a qual terá lugar no dia 24.03.19, na antiga EB de Cortes, pelas 16.00 horas.-----

-----Ainda no dia 24.03.19, deu conhecimento que a RaizVanguarda irá apresentar "Interbeing", espetáculo de música, dança e teatro não verbal, o qual será apresentado na Casa da Cultura, pelas 18.30 horas. Este evento cultural será protagonizado por o grupo de atores, músicos e bailarinos que presentemente se encontram a residir na sede desta associação cultural.-----

-----Prevaleceu-se da oportunidade para renovar as suas felicitações à Comissão de Melhoramentos de Casêlhos e Portelas pelo seu do 24º Aniversário, desejando que continuem a desenvolver o meritório trabalho no âmbito do regionalismo.-----

-----A senhora Presidente informou que à semelhança dos anos anteriores irá



realizar-se a 23ª Feira do Livro, no presente ano sob o tema “Ler é o melhor remédio”, a qual terá lugar de 29.03.19 a 02.04.19, no Pavilhão Multiusos da Casa da Cultura. Mais informou que a organização deste certame é realizado em parceria com o Agrupamento de Escolas de Góis.-----

-----Mais informou que numa promoção do Ministério da Cultura e do Ministério da Educação o Agrupamento de Escolas de Góis em parceria com a Câmara Municipal irá receber o Projeto Residências Artísticas nas Escolas, o qual tem como objetivo levar a música, a dança e o teatro a alunos de escolas de norte a sul do país. Neste sentido referiu que, no período de 18.03.19 a 22.03.19, irá estar presente a bailarina Carla Pereira da Companhia Nacional de Bailado, no Agrupamento de Escolas que irá trabalhar com a turma B do 3º ano da docente Clara Garcia de forma a despertar práticas artísticas no dia-a-dia dos alunos, estando agendado para o dia 22.03.19 a apresentação de um espetáculo na C.C.G., pelas 17.30 horas.-----

-----Como é do conhecimento do Executivo, encontra-se a decorrer desde o dia 13.03.19 até ao dia 17.03.19 a BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, tendo havido um momento, no dia de abertura deste certame, no qual os Municípios da Região Centro onde irá passar o Rally de Portugal intervieram sobre este evento desportivo a par com as entidades organizadoras. No dia 17.03.19 o Município de Góis fará uma apresentação no stand da CIM-RC pelas 17.30 horas, realçando excelente trabalho realizado pelo Turismo e o Gabinete de Design, havendo um momento que a Lousitânea irá apresentar o entrudo tradicional. Pelo que dirigiu convite a todo o Executivo para estar presente, sendo as despesas assumidas pela Câmara Municipal. Ainda no âmbito da BTL, fez referência ao Município de Santa Marta de Penaguião pela divulgação da Rota da EN2 na qual se insere o Município de Góis tendo a mesma sido colocada desde do Pavilhão 1 até ao Pavilhão 2.-----

-----Ainda no âmbito da divulgação do nosso território endereçou felicitações à Lousitânea pelo trabalho realizado no Carnaval nas Aldeias do Xisto, mostra



tradicional divulgada em alguns canais televisivos, realçando a presença na TV Galiza.-----

-----Prevaleceu-se da oportunidade para felicitar o senhor Major General Rodolfo Begonha pelo livro “O Primeiro Ranger Português”, a história do primeiro Ranger Português, contada na primeira pessoa. -----

-----Referiu que numa organização da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva em parceria com a Câmara Municipal, nos dias 16 e 17 de março, irá decorrer no Rio Ceira, em Góis, o Campeonato Nacional de Pesca à Truta com Isco Artificial, tendo para o efeito dado conhecimento do Programa.-----

-----Mais referiu que o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. criou um Núcleo de Apoio à Integração de Refugiados para a implementação e execução das políticas de acolhimento e integração de pessoas refugiadas e beneficiárias de proteção internacional, tendo a Câmara Municipal se associado pelo que irá ser acolhida uma família síria de cinco pessoas, dois adultos e três crianças, que irão residir na casa da Câmara Municipal, sito no Bairro Fernando Carneiro, em Góis, tendo sido para o efeito denominada uma Equipa constituída pela Dr.^a Alexandra Pimentel, Dr.^a Vânia Ferreira e o A.T. Jorge Lucas.-----

-----Referiu ainda que no âmbito do protocolo celebrado entre o Município de Góis e a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP) para a criação de um Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE), informou que foi designada uma Equipa Técnica a qual integra a Dr.^a Ana Cristina Rosa, a Dr.^a Alexandra Pimentel e a Dr.^a Raquel Mendes.-----

-----Terminou a sua intervenção referindo que como é do conhecimento do Executivo por solicitação do Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares a Câmara Municipal em conformidade com a autorização da DGEstE acolheu a valência de Jardim de Infância no Centro Escolar da Freguesia de Alvares, em virtude de realização de obras nas instalações desta IPSS para acolhimento de todas as valências de acordo com a legislação em vigor, salientando que a Câmara Municipal irá associar-se financeiramente aos

trabalhos necessários. Referiu que o acolhimento das crianças do jardim de Infância neste equipamento escolar não trouxe qualquer custo acrescido para a referida IPSS, somente teve que disponibilizar pessoal para assegurar a valência, sendo que as refeições também asseguradas pela IPSS, facto que já acontecia, uma vez que é esta instituição que fornece as refeições aos alunos desta escola.-

-----Mais referiu que aquando consulta da DGEstE foi proposto que a Câmara Municipal desenvolvesse um processo que o Jardim de Infância de Alvares fosse da rede pública, sendo a sua posição favorável, garantido a autarquia o pessoal não docente sendo da competência da DGEstE a colocação da educadora. Acrescentou que este processo somente é possível no início de um ano letivo, pelo que se deve envidar esforços para que nada aconteça até final do ano letivo em curso, tendo a sua pessoa garantido que iria efetuar todas as démarches necessárias, sendo que para que nada aconteça iria propor um apoio às obras.--

-----Referiu que no dia de ontem o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares remeteu ofício à Câmara Municipal o qual refere que a partir do dia 26.03.19 irá encerrar a valência de Pré-Escolar, tendo para o efeito dado conhecimento do teor do mesmo.-----

-----Face ao exposto, referiu que a Câmara Municipal está a tomar todas as diligências para que possa abrir um jardim de infância da rede pública na freguesia de Alvares, pelo que oportunamente prestará mais informações sobre este assunto. -----

-----Por último deu conhecimento da posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses relativamente à nota informativa da Comissão Nacional de Eleições (CNE), segundo a qual *“desde 26/02/2019, é proibida a publicidade institucional por parte dos órgãos do Estado e da Administração Pública de atos, programas, obras ou serviços, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho”*. Adiantando que o *“fundamento da proibição consagrada neste artigo inscreve-se nos deveres de neutralidade e imparcialidade a que as entidades públicas se*



encontram sujeitas (...)". A ANMP que a interpretação da CNE colhida na Nota Informativa é desproporcionada e, por isso, desconforme à Constituição da República Portuguesa, não apenas no sentido de que inibe os agentes locais de prestarem contas às populações locais sobre os assuntos que lhe dizem direta e estritamente respeito, como inibe estas populações de exercerem (e até de exigirem o exercício), ante os agentes do poder local, os (seus) direitos constitucionais individuais e coletivos de informação e participação nos assuntos locais. A ANMP considera inadmissível a forma como se desvirtua a lei ao fazerem-se considerações como as que constam da Nota Informativa da CNE, que levadas à letra seriam suscetíveis de limitar o exercício das atribuições e competências e a atividade informativa autárquica até outubro de 2019, o que se reputa, reitera-se, de inaceitável, desde logo para o interesse público que cabe aos municípios prosseguir. A ANMP dará conhecimento da presente posição política a Suas Excelências o Presidente da República, o Primeiro-Ministro, a Procuradora-Geral da República, a Provedora de Justiça, bem como aos Partidos Políticos com assento Parlamentar. A ANMP solicitará audiências, com carácter de urgência, a Suas Excelências o Presidente da República, o Presidente da Assembleia da República e ao Presidente da Comissão Nacional de Eleições.-----
-----Concluiu a sua intervenção, dirigindo um agradecimento aos Bombeiros Voluntários de Góis pela prontidão e eficácia com que atenderam ao incêndio na localidade de Cabeçadas.-----
-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que nos dias, 13.11.18 e 08.01.19, fez referência em sede do Executivo ao pedido formulado por vários munícipes de um pedido efetuado à Camara Municipal sobre o parque de estacionamento de motociclos junto do comércio na Av. Combatentes do Ultramar, pelo que desejava ter conhecimento sobre os procedimentos tomados em relação a este assunto.-----



-----De seguida, referiu que tem sido prática nestes últimos anos, a senhora Presidente dar tolerância de ponto a todas as trabalhadoras e colaboradoras da Câmara Municipal no Dia Internacional da Mulher, dia 08 de março. Considerando a existência no Dia Internacional do Homem, que se comemora no dia 19 de novembro; Considerando que todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei; Considerando que Portugal é um dos mais de 70 países que aderem anualmente à celebração deste dia; Considerando que os grandes objetivos desta data passam por celebrar as contribuições masculinas positivas para a sociedade, por promover a saúde masculina, por melhorar as relações entre géneros e por combater o sexismo. Propôs, em nome dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis que também fosse dada tolerância de ponto a todos os trabalhadores e colaboradores da Autarquia, tendo em conta uma plena igualdade de oportunidades entre Homens e Mulheres.-----

-----A senhora Presidente referiu que no que respeita à comemoração do Dia Internacional da Mulher tem sido prática sua a entrega de uma flor e a tolerância de ponto no período após este ato a todas as trabalhadoras e colaboradoras da Câmara Municipal, porquanto é da sua competência. Realçou, que no presente ano era sua intenção ter dado tolerância de ponto a todas as mulheres no Dia 8 de março, porém devido a compromissos profissionais não teve essa possibilidade, pelo que deu indicações aos serviços para informarem que a sua pessoa deu tolerância de ponto, após as 13.00 horas, a todas as mulheres que exercem funções em todos os serviços afetos à Câmara Municipal. Referiu ainda, que enquanto presidir à Câmara Municipal terá todo o gosto de comemorar o Dia Internacional da Mulher de forma a reconhecer a importância e contributo da mulher na sociedade ao longo de muitas décadas. Quanto à comemoração do Dia Internacional do Homem referiu estranhar que o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, aquando o mandato no qual foi Vice-Presidente da Câmara Municipal não ter exposto a proposta ora apresentada.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que relativamente à legislação sobre a limpeza da faixas de combustível por parte dos proprietários de terrenos localizados em espaços rurais, apraz-lhe mencionar que o legislador, possivelmente, não terá o real conhecimento da realidade do interior do país. Mais referiu que a legislação prevê que a realização de queimas de matos cortados e amontoados, sobrantes de exploração, fora do período crítico de incêndios e quando o índice de risco de incêndio não seja muito elevado ou máximo, só poderá ser realizada após a prévia comunicação à câmara municipal, designadamente, por via telefónica ou através de aplicação informática. Neste sentido, referiu ter optado por contactar a Câmara Municipal telefonicamente, reputando de excelente a informação prestada pela trabalhadora que a atendeu. Porém, referiu que muitas das vezes os trabalhadores que exercem estas funções deparam-se com a dificuldade de por este meio identificar o local exato onde se pretende realizar a queima, tendo dado como exemplo a freguesia de Alvares, o que leva a que os proprietários se tenham que deslocar à Câmara Municipal para identificação no mapa do terreno onde pretendem levar a efeito a queima.-----

-----A senhora Presidente referiu que o trabalhador da Câmara Municipal, Dr. Marco Dias, afeto ao GTF tem prestado os melhores esclarecimentos sobre a localização de alguns terrenos de forma a que os processos sejam céleres para que os proprietários possam realizar as queimas dentro do período legalmente estabelecido.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que efetivamente o nosso concelho tem muitas e excelentes potencialidades na área do turismo, fazendo referência às Aldeias do Xisto, ponto turístico alvo de muitas visitas, porém existe a necessidade destas terem um conjunto de requisitos propícios à prática do turismo, salientando a necessidade de a aldeia do xisto da Pena ter instalações sanitárias públicas, pelo que apelou a que a Câmara Municipal tome as devidas diligências para que este equipamento possa vir a ser uma realidade nesta aldeia.-----



-----Mais referiu que da análise realizada aos documentos que constituem a ordem do dia da presente reunião, pode constar que relativamente à composição do Conselho Municipal de Educação integra um representante do Conselho Municipal da Juventude. Neste sentido e tendo em conta a legislação em vigor é do seu conhecimento que não se está a cumprir a periodicidade das reuniões que este órgão deve levar a efeito, questionando sobre qual o procedimento a realizar para que se restabeleça a sua normalidade.-----

-----Referiu ainda, que o Rio Ceira tem sido uma temática na ordem do dia, por se tratar de um excelente recurso natural do nosso concelho a vários níveis, pelo que com as chuvas que se fizeram sentir na última semana o leito deste ficou novamente sujo, preocupando-a esta situação, uma vez que se aproxima a época estival. Relembrando o ano de 2018 referiu que não será de todo interessante viver mais uma época balnear semelhante à do passado ano, o que pode fazer com que quem nos visita nas férias possa escolher um outro destino o que em termos turísticos e comerciais em nada abonará a favor do nosso concelho. Pelo que alertou para que se tenha em conta esta situação e se tomem as necessárias démarches para que numa próxima ocorrência de chuvas se tenha conhecimento dos fatores que contribuem para que o leito do rio fique sujo, para que se possa atempadamente arranjar uma solução eficaz. -----

-----A senhora Presidente informou a senhora Vereadora que quanto às instalações sanitárias na aldeia do xisto da Pena a Câmara Municipal está disponível para apoiar a sua construção. Quanto ao Conselho Municipal de Juventude referiu que quem está em incumprimento é a sua pessoa enquanto presidente deste órgão, pelo que irá convocar os elementos que o integram para que este seja reorganizado atendendo a que houveram alterações após as últimas eleições autárquicas, sendo que um dos assuntos a discutir será o Orçamento Participativo para o ano de 2020, bem como a nomeação de um elemento para integrar o Conselho Municipal de Educação.-----

-----Quanto ao rio Ceira, informou que ainda não foi feita qualquer intervenção, uma vez que a empresa que se encontra a fazer o açude em Vila Nova do Ceira comprometeu-se a realizar as intervenções necessárias no rio em Góis, nomeadamente na Praia Fluvial da Peneda. Mais informou da existência da empreitada no âmbito do Fundo Ambiental a qual contempla um conjunto de trabalhos de requalificação e melhoramento de recursos hídricos, não somente nas margens do rio, tendo sido para o efeito solicitada uma alteração na mesma, a qual passou a incluir a construção do muro na propriedade de um munícipe, conforme já foi abordado em anterior reunião. Acresce que a consultoria, a fiscalização e monitorização desta empreitada do Fundo Ambiental é da responsabilidade do senhor Prof. Doutor Pedro Teiga pelo que aguarda que lhe seja prestada informação sobre alguns procedimentos que devem ser tomados relativamente ao rio.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, referindo que em relação ao corrimão que falou em anterior reunião da Câmara Municipal, para apoio dos munícipes na descida das escadas de acesso da Av. Padre António Dinis ao Parque do Cerejal, apraz-lhe mencionar que o mesmo já se encontra colocado permitindo uma circulação com segurança. Quanto à passadeira em madeira existente entre a Praia da Peneda e do Pé Escuro, referiu que pelo que pôde constatar a mesma está a ser objeto de intervenção, questionando se os trabalhos estão a ser realizados pela Câmara Municipal, uma vez que em reunião deste órgão foi comunicado que os mesmos seriam feitos por uma empresa. Quanto ao estado em que se encontram alguns espaços na vila, referiu ser seu entendimento que quando estes necessitam de ser intervencionados fazer essa mesma alusão, pelo que, tendo-se deslocado ao cemitério municipal, constatou que aquele espaço requer algumas pequenas intervenções ao nível da limpeza, entre campas, em que é visível vegetação seca e adornos caídos, bem como há algumas em que houve um desnivelamento do terreno, sendo que a escada de acesso ao segundo patamar precisa de alguns



melhoramentos por ter diversos degraus partidos que põem em perigo quem nelas transitar. Quanto ao melhoramento de algumas vias concelhias, referiu que muito trabalho já se encontra feito, sendo que recentemente no âmbito da passagem do Rally de Portugal, foram também algumas estradas intervencionadas ao nível de sinalética e colocação de railes, pelo que lamenta que a EN2 no troço de Vila Nova do Ceira-Vila Nova de Poiares ainda não tenha sido intervencionada, tanto ao nível de sinalética horizontal como vertical, lamentando a celeridade de alguns procedimentos em relação a outros que deveriam também ser objeto da mesma celeridade.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, referindo que, no dia de hoje termina o prazo para os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços florestais ou agrícolas procederem à gestão de combustível. Mais referiu que, para que a informação chegasse a todos, alguns municípios procederam à realização de sessões de esclarecimento, tendo verificado da consulta que efetuou ao site da Câmara Municipal, onde constatou que existe alguma informação sobre esta temática, porém entende que se deveria ter dado mais ênfase na sua divulgação.

-----Seguidamente, solicitou informação sobre o pedido de informação prévia datado de 14.12.18 relativo a uma casa existente no Cabril, freguesia de Vila Nova do Ceira, cujo destino será um estabelecimento de alojamento local. Informou que foi confrontado pela senhora Celeste Lopes, da Pena, freguesia de Góis, sobre um processo de longa data relativo à casa da Quintã da qual é proprietária, pelo que por falta de explicação clara sobre este assunto por parte da munícipe, solicitou informação sobre o processo.-----

----O senhor Vereador referiu que o Diário das Beiras, recentemente publicou uma notícia sobre como é que o Município da Figueira da Foz pretende combater o insucesso escolar através de um projeto a implementar em parceria com especialistas em pediatria e desenvolvimento infantil, com o objetivo de deteção precoce em crianças de cinco anos do eventual insucesso escolar, sendo de todo



interessante equacionar-se a possibilidade de executar um projeto semelhante no nosso concelho de forma a que se previna o insucesso escolar que se tem verificado no nosso concelho.-----

-----Terminou a sua intervenção, referindo que no Diário da República n.º 43/2019, 2º Suplemento, Série II de 2019-03-01, foi publicitado o Mapa com o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral, apurados de acordo com as circunscrições de recenseamento, pelo que de acordo com os dados plasmados no documento a 31.12.2018, existem 3508 eleitores, tendo havido uma redução de 90 eleitores no concelho de Góis no espaço de um ano, sendo a tendência para que num futuro este número seja ainda mais significativo, pelo que não havendo receitas milagrosas para que o número de residentes e eleitores aumente deverá ser implementada uma estratégia para a fixação de pessoas no nosso concelho.-----

-----Concluiu, questionando sobre o ponto de situação relativo à proposta por si apresentada para o Parque do Cerejal.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que todas as propostas apresentadas em sede do Executivo são remetidas aos respetivos serviços para as analisarem e apresentarem parecer/informação técnica. No que concerne ao investimento que se pretende realizar com o alojamento local no Cabril, referiu que o processo está a ser analisado técnica e juridicamente pelos serviços técnicos do Município bem como pelos serviços jurídicos da CCDRC.

-----No âmbito do projeto de Requalificação da Praça da República e Ruas envolventes, referiu que a partir do dia 18.03.2019, segunda-feira, iria ter lugar a alteração temporária da circulação do trânsito no centro da vila de Góis, i.e., o acesso ao Largo Francisco Inácio Dias Nogueira será efetuado pela Rua dos Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, Rua 5 de outubro e Rua da Misericórdia. Na Rua Olinda Ferreira Dias Nogueira, o mesmo virá a processar-se somente no sentido descendente, tendo sido elaborado Edital para o efeito.-----



Góis
município

-----Relativamente à reunião prevista para discussão e apresentação do PDM, referiu que a versão de trabalho do Regulamento está a ser ultimada para que seja remetida ao Executivo para obtenção de contributos, salientando que no decorrer da próxima semana se envie a mesma, tendo a empresa responsável pela elaboração do PDM se disponibilizado para que se realize reunião no período da tarde do dia 26.03.19, caso seja do entendimento do Executivo.-----

-----Relativamente às intervenções necessárias na EN2 referiu que foi apresentada candidatura no âmbito dos incêndios de outubro de 2017, aguardando-se termo de aceitação para abertura de procedimento concursal para colocação de sinalética.-----

-----A senhora Presidente referiu que irá expor a situação da EN2 à Dr. Isabel Damasceno, tal como expôs a situação do railes de proteção no âmbito do Rally de Portugal, para que se possa proceder à abertura de procedimento para a empreitada desde que possa ser enquadrada nas comparticipações dos incêndios de outubro de 2017.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que o jornal O Varzeense comemora no dia de hoje o seu 56^a aniversário, pelo que felicitou todos quanto ao longo dos tempos têm contribuído para que se mantenha no ativo, divulgando o nosso território além fronteiras, pelo que pugna para que continue a trabalhar em prol da divulgação e promoção do nosso concelho e das suas gentes.-----

-----A senhora Presidente referiu que o Executivo se associa às felicitações por mais um aniversário do jornal O Varzeense, realçando o apoio financeiro que a Câmara Municipal tem disponibilizado para o seu funcionamento.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que a substituição do piso do passadiço da praia da Peneda/Pego Escuro está a ser realizado por uma empresa, estando a ser realizados outros trabalhos pelos funcionários da Câmara Municipal, tendo para o efeito elencado o conjunto de trabalhos que estão a ser concretizados.-----

-----A senhora Presidente sobre a questão colocada pelo senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio sobre a casa da Pena explicou todo o processo, não tendo conhecimento do ponto de situação em que se encontra o mesmo. ----

-----Sobre o projetos para se prevenir o insucesso escolar, referiu que a Câmara Municipal no âmbito da CIM-RC associou-se ao Plano Intermunicipal de Prevenção do abandono Escolar e Promoção do sucesso Educativo da Região de Coimbra, cujo objeto é ajudar alunos, pais e professores a combater o insucesso escolar através de um conjunto da criação de Equipas Multidisciplinares de intervenção multinível; Promoção da educação parental; Dispositivos de prevenção do abandono escolar e de promoção do sucesso educativo dos alunos; Apoio a crianças institucionalizadas/carenciadas; Ações de Capacitação para o pessoal não docente; Aprende com a tua Região; Aprendizagem ativa e experimental; Implementação de ambientes inovadores de educação; Ações de sensibilização e mobilização de competências digitais; Gestão e avaliação do projeto; Plano de Comunicação e Um projeto, um Município. Referiu que para cada Município foi disponibilizada uma verba para levar a efeitos todas as ações que integram este plano. Referiu ainda que oportunamente prestará mais informação sobre esta matéria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO-----

-----a) Usou da palavra o senhor José António Vitorino Serra, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Góis, referindo que no âmbito da transferência de competências na área da saúde para a Câmara Municipal, assunto objeto de discussão na anterior reunião do órgão executivo, questionou sobre a possibilidade de o informar se a ARSC tem contrato de água com a Câmara Municipal relativamente ao imóvel onde funcionou a extensão de saúde de Vila Nova do Ceira, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Góis. Referiu que há cerca de dois anos que tem vindo a solicitar reunião com a ARSC cujo assunto tem a ver com o referido imóvel, uma vez que a ARSC após o encerramento da



extensão de saúde não procedeu à entrega oficial da chave do mesmo. Mais referiu que com as intempéries ocorridas no ano de 2017 o telhado do referido imóvel ficou bastante degradado pelo que houve a necessidade de colocar algum material para resolver esta situação, no sentido de não chover dentro do edifício e este ficar ainda mais degradado, tendo para o efeito comunicado esta situação ao ACES PIN, sendo que até à data ainda não recebeu qualquer tipo de resposta.-

-----Referiu que no dia de hoje termina o prazo para limpar o mato e podar as árvores junto das casas isoladas, aldeias e estradas, pelo que solicitou se a Câmara Municipal poderá, eventualmente, proceder à limpeza dos 10 metros da gestão de combustível junto do Hospital Monteiro Bastos, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, em Vila Nova do Ceira.-----

-----A senhora Presidente referiu que no âmbito das transferências de competências na área da saúde para a Câmara Municipal solicitou reunião com o senhor Presidente do ACES PIN, Dr. Avelino Pedroso, na qual no seu entendimento deverá estar presente a Santa Casa da Misericórdia de Góis, a Casa do Povo de Ponte do Sótão, a Comissão de Melhoramentos de Cortes e a Junta de Freguesia de Alvares, uma vez que na documentação facultada sobre a área da saúde no concelho de Góis é feita referência a despesas correntes com as extensões de saúde a funcionar e encerradas, sendo de todo o interesse que este assunto seja devidamente clarificado. Pelo que oportunamente, prestará mais informações sobre esta matéria.-----

-----b) Usou da palavra o senhor José Augusto Oliveira Rodrigues questionando sobre a data para a reunião com a ANALIB na qual iria estar presente a Junta de Freguesia de Góis para discussão do assunto relativo à povoação de Liboreiro.--

-----No âmbito da tempestade Leslie, referiu desejar ter conhecimento se já há alguma informação sobre a compensação dos prejuízos apresentados pelos municípios.-----

-----No âmbito da limpeza das faixas de gestão de combustível, referiu ser do conhecimento de todos os prazos que têm de ser cumpridos, bem como os

procedimentos que têm de ser tomados relativamente à realização de queimas e queimadas, sendo seu entendimento que o legislador não tem conhecimento da realidade das populações quando faz menção a certas matérias. Ainda sobre esta temática referiu que seria de todo interessante que a Câmara Municipal pudesse proceder à aquisição de quatro destroçadores florestais, distribuindo pelas freguesias, devendo existir em cada uma destas um ponto para colocação dos resíduos.-----

-----A senhora Presidente informou o munícipe que a reunião irá realizar-se no dia 19.03.19., pelas 10.00 horas. Sobre a proposta apresentada para aquisição do equipamento, referiu que ser uma ideia bastante interessante, porém deve a Câmara Municipal ter meios financeiros para a aquisição dos mesmos e recursos humanos com aptidão para desenvolver esses trabalhos.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou que relativamente aos prejuízos causados pela tempestade Leslie foi realizado o trabalho de levantamento dos mesmos e remetidos à competente entidade, não tendo ainda sido rececionada qualquer informação sobre este assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA:-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e seis de fevereiro do ano de 2019, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.--

-----Por deliberação do Executivo a reunião foi interrompida pelas 13.00 horas, tendo os trabalhos sido retomados pelas 14.00 horas.-----

3.2 – CCDRC/PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DAS HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES AFETADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2017 – A Câmara tomou conhecimento da comunicação da CCDRC, relativamente à retificação de dados apresentados pela Câmara Municipal ao



Programa de Apoio à Reconstrução das Habitações Não Permanentes afetadas pelos incêndios de 2017.-----

3.3 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/COMPOSIÇÃO – A senhora Presidente informou que o Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo da Lei nº50/2018, de 16 de agosto, e que regula ainda o funcionamento dos conselhos municipais de educação. Mais informou que no que concerne ao Conselho Municipal de Educação, verifica-se que a sua composição atual não está em conformidade com o que dispõe o artigo 57º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro (o atual Conselho Municipal de Educação foi nomeado de acordo com a composição prevista, no agora revogado, Decreto-Lei nº7/2003, de 15 de janeiro), pelo que deve haver uma nomeação, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de um novo Conselho Municipal de Educação, conforme prevê o artigo 58º do suprarreferido Decreto-Lei nº21/2019, de forma a dar cumprimento ao legalmente previsto. Informou ainda da atual composição do Conselho Municipal de Educação, sendo que de acordo com o artigo 57º do referido decreto deve ainda integrar o Conselho Municipal de Educação um representante da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional respetiva (CCDRRC); um representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas; dois representantes das associações de pais e encarregados de educação; um representante das associações de estudantes; um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto; um representante do conselho municipal da juventude. Neste sentido, informou que irá tomar as devidas diligências junto das competentes entidades para que procedam à nomeação do representante que integrará o Conselho Municipal de Educação para que, posteriormente, sob proposta da Câmara Municipal este assunto seja presente o órgão deliberativo para deliberação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.4 – MUNICÍPIO DA LOUSÃ/LOUSÃ GRANFONDO LICOR BEIRÃO – A senhora Presidente informou que a Biketreino pretende organizar, no próximo dia 19 de maio de 2019, a primeira edição do “Lousã Granfondo Licor Beirão 2019”, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal, no p.p. dia 26.02.19, o Município da Lousã solicitou parecer relativo à passagem da prova no nosso concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com a alínea b) do ponto 6. do artigo 52º do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável à passagem da prova concelho de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – GÓIS MOTO CLUBE/EUROPEU DE ENDURO – A senhora Presidente informou que o Góis Moto Clube pretende realizar nos dias 06 e 07 de abril do ano em curso, o Europeu de Enduro, prova pontuável para o campeonato europeu da modalidade, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal, no p.p. dia 11.03.19, solicitaram autorização para a realização da referida prova desportiva.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o artigo 52º do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, licenciar a Prova Europeu de Enduro ao Góis Moto Clube, licenciamento condicionado ao parecer favorável das competentes entidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – ACP/500 MILHAS ACP 2019 – A senhora Presidente informou que o Automóvel Clube de Portugal – Clássicos irá realizar no dia 04 de maio do presente ano a maratona denominada de “500 Milhas ACP”, prova de regularidade para automóveis clássicos, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal, no p.p. dia 08.03.19, solicitou parecer relativo à passagem da prova no nosso concelho.-----



-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com a alínea b) do ponto 6. do artigo 52º do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável à passagem da prova no concelho de Góis.-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS/INÍCIO DO PROCEDIMENTO/RATIFICAÇÃO

– A senhora Presidente informou que decorrente da aplicação já para o ano de 2019, do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis, que se encontra atualmente na fase de votações das propostas, foram detetadas, pela coordenadora designada para a coordenação técnica de todo o processo e pela equipa técnica, situações de melhoria do referido Regulamento, designadamente a partir da fase de apresentação de propostas, inclusive.-----

-----Mais informou que para a implementação do orçamento participativo para o ano de 2020, e considerando a calendarização definida no próprio Regulamento, e pretendendo que essas alterações tenham efeitos imediatos, deverá a alteração ao Regulamento estar em vigor, no limite, em início do mês de maio, para que, na fase da apresentação das propostas (que prevê a realização das sessões participativas e que, de acordo com a calendarização prevista, realizar-se-á no período entre abril e maio de 2019), já vigore a nova redação, deverá ser de imediato iniciado o procedimento de alteração ao referido Regulamento. Informou ainda que o processo em causa contempla as seguintes fases: início do procedimento (competência da Câmara Municipal), apresentação do projeto de alteração ao Regulamento (competência da Câmara Municipal), discussão pública (30 dias úteis após publicação em Diário da República), análise de eventuais reclamações e ou sugestões e aprovação da versão final da alteração ao Regulamento por parte da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente informou que tendo em conta a necessidade de se proceder à alteração do regulamento municipal com a

brevidade possível, de forma a entrar em vigor, para o processo de orçamento Participativo do ano 2020, e considerando o curto prazo de tempo e os vários procedimentos a levar a efeito, deu indicações à senhora Chefe da DAG, Dr.^a Sara Mendes, para se iniciar o procedimento de elaboração da Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Góis, com cumprimento do disposto no artigo 98 do CPA, concedendo um prazo de 5 dias para a constituição como interessados e apresentação de contributos para a elaboração do referido regulamento. Considerando que a competência para dar início ao procedimento de Alteração ao Regulamento é, nos termos previstos da alínea K) , do nº1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pelas leis nº 25/2015, de 30 de março, 69/2015 de 16 de julho, 7-A/2016 de 30 de Março, 42/2016 de 28 de dezembro e 50/2018 de 16 de agosto, da Câmara Municipal, propôs que o Executivo ratifique o seu despacho, conforme prevê o artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente de autorização de início de Procedimento de Alteração do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS/PROJETO

– A senhora Presidente informou que no p.p. dia 01.03.19 deu indicações para se iniciar procedimento de alteração do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis, conforme prevê o nº1 do artigo 98º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pela Lei nº4/2015, de 7 de janeiro. Mais informou que decorrido o período de 5 dias concedido para que os interessados se constituíssem como tal e apresentassem contributos para a elaboração do mesmo, não foi rececionado qualquer documento relacionado com essa fase, pelo que foi elaborado o projeto de Alteração do Regulamento (artigo 99º do CPA).-----



-----Neste sentido, apresentou a proposta de projeto de Alteração do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis que, após ser aprovada pelo Órgão Executivo, deverá ser sujeito a audiência dos interessados, nos termos do artigo 100º do CPA.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, após discussão e análise, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de projeto de Alteração do Regulamento Orçamento Participativo de Góis, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS/ANO DE 2020 – A senhora Presidente referiu que de acordo com o estabelecido no artigo 9º (Preparação do processo) do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis, entre janeiro e março de 2019, deve ser cumprida a primeira fase corresponde ao trabalho preparatório para a implementação do Orçamento Participativo de Góis no ano de 2020, nomeadamente:-----

-----a) Definição/revisão da metodologia;-----

-----b) Criação/definição dos instrumentos de participação;-----

-----c) Determinação do montante anual a atribuir ao Orçamento Participativo de Góis;-----

-----d) Definição dos princípios e regras para o ano em curso;-----

-----e) Capacitação das equipas;-----

-----f) Definição dos locais onde se realização as Sessões Participativas.-----

-----A senhora Presidente informou que conforme estabelece o nº1, do artigo 6º do referido Regulamento é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a determinação dos valores a atribuir para o Orçamento Participativo Jovem e Orçamento Participativo Geral. Nesse sentido, propôs que o Executivo delibere para o ano de 2020 o montante de 30.000,00€ para o Orçamento Participativo Jovem e o montante de 20.000,00€ para o Orçamento Participativo Geral.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela senhora Presidente.-----



-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.10 – COMISSÃO DE TOPONÍMIA CONCELHIA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS

– A senhora Presidente informou o Executivo que na sequência das propostas de atribuição de Topónimos remetidas à Câmara Municipal, bem como apresentadas pela Autarquia, reuniu a Comissão de Toponímia no p.p. dia 01.03.19. Mais informou, que as propostas de atribuição de topónimos foram devidamente fundamentadas por parte das Instituições que as propuseram, tendo estas sido aprovadas por unanimidade pela Comissão de Toponímia.-----

-----Neste sentido, deu conhecimento das propostas deliberadas para atribuição de topónimos:-----

-----Freguesia de Alvares:-----

-----a) Alvares: Rua Nossa Senhora da Guia.-----

-----Freguesia de Góis:-----

-----a) Gândara: Travessa da Gândara.-----

-----b) Ladeiras: Rua Comissão de Melhoramentos. -----

-----c) Casêlhos (Proposta apresentada pela Comissão de Melhoramentos de Casêlhos e Portelas): Rua da Cerejeiras, Rua Chã das Almas, Largo da Capela de Nossa Senhora da Boa Sorte, Largo do Soito, Rua da Favaqueira, Rua Antiga, Ladeira do Chafariz, Travessa do Barroco, Escadinhas dos Três Degraus, Beco das Camélias, Rua do Vale, Calçada do Quelhão e Rua do Barreiro.-----

-----d) Portela de Góis (Proposta apresentada pela Comissão de Melhoramentos de Casêlhos e Portelas) : Rua da Portela de Góis e Estrada da Serra.-----

-----e) Portela (Proposta apresentada pela Comissão de Melhoramentos de Casêlhos e Portelas): Largo da Vinha, Beco do Serrado, Estrada da Canada, Rua Principal, Pátio das Três Irmãs, Travessa do Quelho, Estrada da Mina e Beco do Vale.-----

-----f) Ponte de Sótão (Proposta apresentada pela Associação e Assistência de Ponte de Sótão): Rua do Santuário, Rua da Fonte, Rua da Barroca, Rua da



Góis
município

Charneca, Rua da Quelha, Rua do Bairro Camolas, Quelho dos Sapateiros, Quelho da Costa, Quelho da Costa, Rua Eira da Roda, Rua dos Barbeiros, Rua do Seixo, Rua da Capela, Rua do Bico da Vinha, Rua Encosta do Sol, Rua da Casa do Povo, Rua da Cobiça, Rua do Santuário, Rua da Ponte Pequena, Rua da Fonte, Rua dos Carochos, Rua da Igreja, Rua da Casa velha, Rua Associação de Melhoramentos, Largo do Terreiro da Fábrica, Rua da Fábrica e Rua das Barreiras Vermelhas.-----

-----g) Pontão (Proposta apresentada pela Associação e Assistência de Ponte de Sótão): Rua da Portelinha, Travessa dos Félix e Rua do Poço da Mina.-----

-----h) Alegria (Proposta apresentada pela Associação e Assistência de Ponte de Sótão): Rua das Barreiras Vermelhas, Rua da Costa, Rua da Alegria e Rua Dos Carvalhos.-----

-----i) Albergaria (Proposta apresentada pela Associação e Assistência de Ponte de Sótão): Rua do Ribeiro, Rua do Albergue, Rua do Terreiro, Rua da Barroca, Rua da Lomba, Rua do Quelho, Largo do Lavadouro, Rua do Serradinho e Rua Principal de Albergaria.-----

-----j) Conhais (Proposta apresentada pela Associação e Assistência de Ponte de Sótão): Rua da Valeira, Rua do Conde, Rua dos Duques, Rua do Jogo, Rua do Soito, Rua da Tapada, Rua do Serrado e Rua da Comissão de Melhoramentos dos Conhais.-----

-----Freguesia de Vila Nova do Ceira:-----

-----a) Chapinheira: Rua do Cabeço, Travessa do Passadiço, Rua Casal de Matos, Estrada da Chapinheira, Rua Chão Grande e Estrada Real.-----

-----b) Campêlo: Rua de Campêlo.-----

-----c) Vale de Oleiros: Rua Vale de Oleiros.-----

-----d) Telhada: Estrada da Telhada.-----

-----e) Carapinhal: Estrada do Carapinhal, Rua das Ladeiras e Rua da Cavada.---

-----f) Chão dos Santos: Rua da Sobreira, Rua do Alto, Rua Chão dos Santos, Rua de Santa Bárbara e Rua da Cerâmica.-----

- g) Passô: Rua de Passô, Rua das Cavadas e Beco de Passô.-----
- h) Juncal: Estrada do Juncal, Largo das Relvas, Rua do Moinho, Beco do Chico, Rua das Covas e Rua do Sabido.-----
- i) Várzea Pequena: Estrada do Cemitério, Rua do Passal, Zona Industrial, Rua da Charmagueira, Rua da Madragoa, Largo de Cima, Rua da Leda, Travessa do Serrado, Rua do Serrado, Beco do Serrado, Travessa do Quelho, Rua da Mina, Rua da Costa, Rua da Peralta e Travessa da Eiras.-----
- j) Carvalhais: Rua dos Carvalhais de Cima, Rua dos Carvalhais de Baixo, Rua Campo de Futebol e Beco dos Carvalhais.-----
- l) Inviando: Rua do Inviando, Rua das Areias, Rua do Moinho, Beco da Eira, Rua do Chafariz e Travessa do Campo de Futebol.-----
- m) Linteiro: Rua do Linteiro, Travessa do Barroco e Rua Nossa Senhora do Carmo.-----
- n) Cerejal: Rua da Ponte.-----
- o) Murtinheira: Rua da Quelha, Rua das Ínsuas, Rua do Pisão, Rua do Quatorze e Quelha da Murtinheira.-----
- p) Cabril: Estrada do Cabril e Rua do Rio.-----
- r) Monteira: Estrada da Monteira, Rua da Monteira, Beco do Barroco, Rua do Barroco, Rua do Cibado, Rua Escola da Monteira, Rua Monteira de Além, Estrada da Farroiba e Estrada do Boiço.-----
- s) Casal da Ribeira: Rua das Trutas, Rua Casal da Ribeira e Estrada Corte-Pisão.-----
- t) Balsas: Estrada das Balsas, Estrada da Fonte Galega, Rua do Rojão e Calçada da Balsas.-----
- u) Várzea Grande: Beco da Gaia e Rua dos Mortologos.-----
- v) Sacões (Proposta apresentada pela ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Amigos de Sacões): Calçada do Soitinho, Largo da Fonte, Rua Rita de Jesus, Calçada do Fundo da Rua, Rua do Palheiro Velho, Beco do Terreiro, Rua da Eira, Rua de Santo António, Largo de Santo António, Rua de Sacões de Cima,

Rua do Tapado, Rua fonte D'Aldeia e Rua Francisco Barata Dias.-----

-----A senhora Presidente informou que sob proposta da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, foram alterados os seguintes topónimos:-----

-----a) Rua Dr. Armando da Conceição Simões para Rua do Mártir.-----

-----b) Rua Maria da Nazaré Torres Garcia para Rua do Mártir.-----

-----c) Rua dos Combatentes para Rua das Figueirinhas.-----

-----d) Estrada das Oliveirinhas para Rua Cova do Barro.-----

-----e) Largo Amélia Rodrigues Carneiro para Largo do Almo.-----

-----f) Rua Dr. Octávio Dias Garcia para Rua da Madragoa.-----

-----Mais informou que a Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, dado que o nome do Dr. Octávio Dias Garcia merece da parte do Executivo da Junta de Freguesia e da maioria dos Varzeenses o melhor respeito e consideração, tendo em conta os cargos que ocupou e os anos que deu à causa pública até chegar a ocupar o lugar de Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, que à rua que liga a Estrada Nacional nº 2 à Rua Venâncio Moreira Marques seja atribuído o seu nome. Entende a Junta de Freguesia que à estrada que atravessa a freguesia, desde o antigo Hospital Monteiro Bastos até ao Arrassaio, limite da freguesia, seja atribuído o nome de Estrada Nacional nº 2.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que, para que a toponímia na localidade de Ladeiras fique completa, se deverão atribuir os nomes EN2 Ladeiras e Rua António Barata. Mais referiu que, na localidade de Portela, se atribua o topónimo Rotunda EN342 – Portela.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar todas as propostas de atribuição de topónimos, bem como a alteração de topónimos na freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – LOTEAMENTO DO POLO INDUSTRIAL DE CORTES/TERCEIRA ALTERAÇÃO – A senhora Presidente referiu que o presente assunto vem na sequência da identificação de erro material no quadro urbamétrico detetado

durante a análise de um processo de licenciamento de obras particulares no loteamento do Polo Industrial de Cortes. Nesse sentido, referiu que foram dadas indicações à DGUPA para correção do erro material no quadro urbamétrico, bem como ao Serviço de Património Municipal e Arquivo para notificação e recolha da pronúncia por escrito de todos os proprietários particulares dos lotes que constituem o loteamento do Pólo Industrial das Cortes. Na sequência da notificação para pronúncia de interessados, dando cumprimento ao disposto no nº 3 do artigo 27º do RJUE, referiu que foram notificados oito proprietários particulares e recebidas seis pronúncias de não oposição ao pretendido, sendo que dois dos proprietários notificados não se pronunciaram, nomeadamente: o proprietário do lote nº 1 porque não foi possível efetuar a notificação e o proprietário do lote nº 2 porque optou por não se pronunciar. Os 10 dias para pronúncia esgotaram-se em 04/03/2019. Verifica-se que não ocorreu oposição por escrito ao pretendido da maioria dos proprietários dos lotes, ficando reunidas as condições para a Câmara Municipal deliberar, favoravelmente, sobre a alteração proposta, de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 27º do RJUE.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues questionando se este loteamento industrial está dotado de todas as infraestruturas básicas, bem como se o PT ali existente suporta todas as unidades, porquanto foi informado que se se instalarem mais unidades industriais o mesmo poderá não suportar o funcionamento na sua totalidade devido à insuficiência de potência. Mais questionou sobre o ponto de situação das barreiras junto ao pavilhão propriedade da senhora Maria Alice da Conceição Dias Antunes.-----

-----A senhora Presidente informou que o loteamento está dotado de rede de abastecimento de águas e rede de esgotos domésticos e pluviais. Quanto ao PT referiu que se houver a necessidade de aumentar a potência terá a mesma que ser solicitada à EDP. Quanto ao assunto relativo às barreiras junto do referido lote informou que essa situação irá ser objeto de resolução.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a



Góis
município

alteração ao loteamento Industrial das Cortes, designadamente correção do quadro urbanométrico, ao abrigo do disposto no artigo 23º do RJUE.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS CASAS DA COSTEIRA - PROJETO DE ALTERAÇÕES AO PROJETO DE ARQUITETURA/RATIFICAÇÃO –

Foi presente a informação da DGUPA, datada de 22.02.19, relativa à recuperação e reabilitação das casas da Costeira, requerida pela Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira, Várzea Grande, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do projeto de alterações ao projeto de arquitetura deferido pelo senhor Vice-Presidente, no p.p. 07.03.19, porquanto o parecer favorável da entidade Turismo de Portugal, I.P., menciona que reúne condições para aprovação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – OBRAS PARTICULARES/CARLOS ALBERTO RAFAEL DA FONTE –

Foi presente a informação da DGUPA, datada de 28.02.19, relativa a demolição e reconstrução de muro, bem como escavação de terreno, requerida por Carlos Alberto Rafael da Fonte, Carrasqueira, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de obras.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – OBRAS PARTICULARES/MARIA ALBERTINA DUARTE NUNES –

Foi presente a informação da DGUPA, datada de 14.02.19, relativa ao licenciamento de obras de edificação, requerida por Maria Albertina Duarte Nunes, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de obras.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – OBRAS PARTICULARES/DULCE MARGARIDA SANTOS – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 27.02.19, relativa a ampliação de habitação unifamiliar, requerida por Dulce Margarida Santos, Monteiro, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – OBRAS PARTICULARES/INGO DETLEF HACKENSCHMIDT – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 06.03.19, relativa a ampliação de edificação com construção de terraço e alteração de fachada, requerida por Ingo Detlef Hackenschmidt, Tarrastal, União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o aprovar o processo de obras de legalização.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.17 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES – A senhora Presidente referiu que dispõem os n^{os} 1 e 2 do artigo 30^o, da Lei n^o35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n^{os} 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho e 42/2016, de 28 de dezembro, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto e 71/2018 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP) que “*O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo*”, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante se trate de uma necessidade permanente ou temporária. Mais referiu, que para o ano de 2019, o Orçamento do Estado, aprovado pela Lei n^o71/2018, de 31 de dezembro, não impõe qualquer tipo de obrigação ou restrição ao recrutamento de trabalhadores dos municípios



que não se encontrem em situação de saneamento ou de rutura, como é o caso do Município de Góis. O Município, como aliás acontece todos os anos, necessita de assegurar algumas atividades sazonais, como seja a atividade de vigilância florestal, para a qual existe carência de recursos humanos que possam, mesmo de forma temporária, exercer estas atividades, pelo que é indispensável proceder-se ao recrutamento de trabalhadores para suprir estas necessidades temporárias. É ainda de referir que, com o presente recrutamento se pretende dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei nº124/2006, de 28 de junho (que define as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios), que responsabiliza também os municípios pela defesa da floresta contra incêndios, e ainda que, tendo o Concelho de Góis, uma mancha florestal bastante significativa, é de toda a importância e conveniência dotar os serviços municipais com equipas de intervenção florestal. Referiu ainda, que existem no Mapa de Pessoal do ano de 2019, 10 postos de trabalho (criados e não ocupados) - Assistentes Operacionais (vigilantes florestais) - a afetar ao Serviço de Turismo e Ação Cultural do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico, com as funções descritas no documento anexo à quele Mapa - caracterização dos postos de trabalho referenciada como "Atividade 54". -

-----Prosseguiu, referindo que nos termos previstos no artigo 4º, da Portaria nº83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº145-A/2011, de 6 de abril, foi efetuada consulta à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA –, a fim de verificar da existência de candidatos em reserva de recrutamento que permitam satisfazer as necessidades de recrutamento para os postos de trabalho em causa, tendo-se obtido, em 25.02.2019, a seguinte resposta: *“Relativamente à consulta à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do artigo 4º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, e de acordo com a*

atribuição que é conferida ao INA, pela alínea c) do artigo 2º do mesmo Decreto-Lei nº 48/2012, informamos V. Exa. que, não tendo ainda decorrido qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.”-----

-----Mais referiu que decorrente do procedimento concursal levado a efeito no ano de 2018 para o mesmo fim, existe uma reserva de recrutamento interna constituída por 7 candidatos, à qual se terá que recorrer, e apenas após esse procedimento se poderá abrir procedimento concursal (apenas caso se pretendam recrutar trabalhadores em número superior aos recrutados pela reserva de recrutamento).-----

-----A senhora Presidente referiu que considerando os valores máximos definidos pelo Executivo Municipal destinado ao recrutamento de trabalhadores, e os procedimentos concursais já autorizados, e incluindo o eventual recrutamento dos 10 postos de trabalho em causa, estão acautelados os montantes necessários a fazer face a esta despesa, que se encontram contemplados no Orçamento Municipal/Ano de 2019. -----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que a Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 30º da LTFP, em articulação com o nº1, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, autorize a abertura do procedimento concursal para recrutamento de 10 trabalhadores.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do Procedimento Concursal para Recrutamento de 10 trabalhadores.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.18 – 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16

julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 3ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2019, que importa na parte da receita, em 71.500,00€ (setenta e um mil e quinhentos euros), tanto nos reforços como nas, anulações, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.19 – 3ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 3ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2019, que importa em 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) nos reforços e em 71.500,00€ (setenta e um mil e quinhentos euros), nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.20 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia onze de março do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

3.20.1 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de correntes no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento.-----

3.20.2 – IRMANDADE SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de correntes no montante de onze mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio na manutenção corrente/funcionamento da Instituição – apoio no desenvolvimento de todas as respostas sociais que dinamiza.-----

3.20.3 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de correntes no montante de quatro mil euros, cuja finalidade é apoio ao funcionamento das diversas secções da instituição.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, i.e., *“Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”*, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

3.20.4 – LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de correntes no montante de mil euros, cuja finalidade é apoio ao seu funcionamento.-----

3.20.5 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de correntes no montante de quatrocentos e cinquenta e sete euros e oitenta e seis euros, cuja finalidade é a comparticipação financeira relacionada como projeto “Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Ações de Comunicação e Sensibilização na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”.-----

3.20.6 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de correntes no montante de quinhentos e sessenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira ao projeto “Região de Coimbra 2X” (Projeto Intermunicipal de Modernização Administrativa).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



3.7 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia catorze de março do ano em curso, no montante novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: MUNICÍPIO DA LOUSÃ/LOUSÃ GRANFONDO LICOR BEIRÃO; GÓIS MOTO CLUBE/EUROPEU DE ENDURO; ACP/500 MILHAS ACP 2019; ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS/INÍCIO DO PROCEDIMENTO/RATIFICAÇÃO; ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS/PROJETO; ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS/ANO DE 2020; COMISSÃO DE TOPONÍMIA CONCELHIA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS; LOTEAMENTO DO POLO INDUSTRIAL DE CORTES/TERCEIRA ALTERAÇÃO; RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS CASAS DA COSTEIRA - PROJETO DE ALTERAÇÕES AO PROJETO DE ARQUITETURA/RATIFICAÇÃO; OBRAS PARTICULARES/CARLOS ALBERTO RAFAEL DA FONTE; OBRAS PARTICULARES/MARIA ALBERTINA DUARTE NUNES; OBRAS PARTICULARES/DULCE MARGARIDA SANTOS; OBRAS PARTICULARES/INGO DETLEF HACKENSCHMIDT; AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES; 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019; 3ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,



Góis
município

